



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de gerador destinado a Unidade de Referência para pacientes com COVID-19 do município de Quixadá, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá – CE.

1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente processo de contratação de serviço, consiste em DISPENSA DE LICITAÇÃO emergencial com fundamento no art. 24, incisos IV da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, diretamente destinado ao combate da pandemia causada pelo vírus COVID-19.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica em função da **necessidade premente e inadiável** do Município de Quixadá proceder à Locação de gerador destinado a Unidade de Referência para pacientes com COVID-19.

O nCoV-2019 trata-se de um novo agente da família de vírus denominada Coronavírus e, de acordo com informações atuais, a via de transmissão ocorre de pessoa a pessoa e se dá por gotículas respiratórias ou contato físico.

Os primeiros casos foram registrados na China, porém, de acordo Os últimos números oficiais compilados pela Universidade Johns Hopkins, dos EUA, até o dia 06 de abril de 2020, mostram que a covid-19, doença causa pelo coronavírus, foi detectada em pelo menos 182 países e territórios, tendo em 08 de março de 2020 sido atestado a primeira infecção no Brasil.

Até o momento já foram confirmados mais de 1.000.000 (um milhão) de casos de infecção no mundo todo, dos quais resultaram em quase 123.000 (cento e vinte três mil) mortos. No Brasil já passam de 28.320 (vinte e oito mil, trezentos e vinte) pessoas contaminadas e 1.736 (mil setecentos e trinta e seis) óbitos. No entanto, os estudos dão conta de um aumento gradativo e diário de modo que os trabalhos de prevenção ao agravamento se torna constante.

Assim, o possível aumento e agravamento dos casos enseja uma resposta imediata do Poder Público no cumprimento de sua função de proteção e recuperação da saúde da população. Faz-se necessário planejar e executar, em caráter emergencial, uma ação organizada e integrada ao possível evento de contaminações da população com o COVID-2019.

O enfrentamento de uma possível epidemia requer a normatização de procedimentos e orientações gerais através de protocolos, fluxogramas, diretrizes, recursos técnicos e materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos suspeitos.

Para viabilizar as medidas de controle de infecção a serem implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde é necessário a **Locação de geradores**, considerando que a Unidade de Saúde receberá três ventiladores mecânicos e três BIPAPS movidos a energia elétrica, considerando que a bateria interna desses aparelhos funciona em média 30 minutos, faz-se necessário a locação de um gerador para suporte e segurança dos pacientes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Por essa razão, foi editada a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus que em seu artigo 4º, dispõe:

"Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, combinado com o do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93".

Ademais no dia 3 de fevereiro de 2020 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid 19), por meio da Portaria GM Nº 188/2020.

Desse modo, fica essa Comissão de Licitação autorizada a autuar e processar a DISPENSA DE LICITAÇÃO emergencial com fundamento no art. 24, incisos IV da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, objetivando a **Contratação de empresa para locação de gerador destinado a Unidade de Referência para pacientes com COVID-19 do município de Quixadá, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá – CE.**

DA COTAÇÃO REALIZADA – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cumprindo os trâmites procedimentais foi realizada pesquisa de preço entre interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, tendo a empresa **R. C. RODRIGUES MARTINS**, inscrita no CPNJ: 01.952.881/0001-03, sediada na Av. Plácido Castelo, 1679, Centro – Quixadá – CE, apresentado o menor preço entre as empresas pesquisadas, obtendo-se o valor de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais)**.

Assim, uma vez caracterizada a situação emergencial que justifique a dispensa, devem ser requisitados documentos comprobatórios da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, informando ainda a razão da escolha do executante e a justificativa do preço, e caso cumpridas as formalidades, seja procedida a devida comunicação prevista no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, no prazo legal, para ratificação deste Secretário, na forma da lei.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa Nº 20200415002 (Secretaria Municipal de Saúde).

2.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO COTADO.

QUANTIDADE TOTAL DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNIT R\$	VLR. TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE GERADOR	4	MÊS	R\$ 8.400,00	R\$ 33.600,00
	Especificação: Locação de 01 (um) gerador 180KV, 60HZ, período de 4 meses.				
VALOR TOTAL					R\$ 33.600,00

3. REFERENCIAL DOS PREÇOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



- 3.1.1.** A presente aquisição tem o valor total de **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)**;
3.1.2. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Quixadá/CE, constando nos autos do processo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação

Quixadá, em 22 de abril de 2020.


JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE